



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 106/2026.

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| <b>PUBLICADO</b> |                  |
| Data             | 21 / 07 / 2026   |
| Local:           | Quadra de Idosos |
| Ass:             | V.               |
| Nome:            | Vitalino Augusto |

Dispõe sobre nomeações e Movimentações  
bancária do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças Sr. Pedro Henrique Barbosa Bastos, CPF: 114.394.056-38 e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andrea Da Conceição Freire, CPF nº 085.314.596-21.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 21 de Julho de 2026.

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal